



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

25<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

## Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
189	6193249672	LUIS FILIPE GOMES DUARTE	151634 - Agrupamento de Escolas de Arouca	EXT	C	TEMPORÁRIO	
196	6931769324	BRUNO MIGUEL ALVES VICENTE	170860 - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal	EXT	15	ANUAL	
308	6474044276	SOFIA CHAVES LANÇA MADEIRA	171270 - Agrupamento de Escolas Terras de Laru, Seixal	EXT	C	TEMPORÁRIO	
454	9200401597	DINA MARIA NÉNÉ ROSA	172133 - Agrupamento de Escolas Escultor Francisco dos Santos, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
830	3643683804	INÉS PADILHA DAS NEVES	135033 - Agrupamento de Escolas de Castro Verde	EXT	C	TEMPORÁRIO	
858	9224429904	SARÁ ALEXANDRA OLIVEIRA CUNHA	151889 - Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego	EXT	14	TEMPORÁRIO	
886	8099501497	ALBERTO DA SILVEIRA PEREIRA CARDOSO	145312 - Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1024	8473748239	JORGE MANUEL PEREIRA ANTUNES	160507 - Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra	EXT	11	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).